



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA**

CNPJ nº 08.143.766/0001-37

Lei Municipal nº 015 de 02.05.2001 – LC nº 059 de 02.10.2018
Avenida Dr. Pereira Rebouças, nº 1420 – Centro – 14540.000 – Igarapava-SP.
Email:cmdcaigarapava@hotmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05 de 17 de setembro de 2026

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Constitui Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarapava-SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – IGARAPAVA/ SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025, do CONANDA, que convoca a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – 13ª CNDCA, que dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Deliberação nº 01, de 25 de março de 2026, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.: 1º – Criar Comissão Organizadora para Coordenar Trabalhos da realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de Igarapava.

Art.: 2º – A Comissão Organizadora tem por objetivo organizar a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarapava, desde a elaboração dos convites ao registro do relatório final.

Art.: 3º – Esta Comissão deverá ser composta pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá coordenar a mesma e ainda por mais 04 pessoas ligadas ao Sistema de Garantias de Direitos de Criança e Adolescente do município de Igarapava.

Coordenador: Rosalina Balieiro Moreira Leal

Membros: Ana Maria Vieira da Silva Fileto, Fernando Takeo Malagutti Kodama, Janaína Monteiro Natal, e Verônica Requi.

Art.: 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 17 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSALINA BALIEIRO MOREIRA LEAL
Data: 18/09/2026 14:01:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosalina Balieiro Moreira Leal
Presidente do CMDCA.